

PORTARIA CRP-23 Nº 09 DE 01 DE MARÇO DE 2024

*Dispõe sobre a exoneração da
Assessora de Comunicação.*

O **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 23ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Resolução CFP nº 040/2013.

CONSIDERANDO, o ato de deliberação CRP-23 nº 001/2016, que dispõe sobre a estrutura organizacional mínima do CRP-23, quanto as necessidades essenciais deste Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região;

CONSIDERANDO, a implementação da reformulação estrutural e organizacional do CRP- 23;

CONSIDERANDO, que o cargo em questão é em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração;

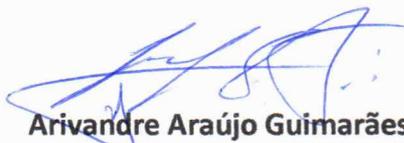
CONSIDERANDO, a oportunidade, a conveniência e a discricionariedade;

RESOLVE, ad referendum do Plenário:

Art. 1º - Exonerar, *ad nutum*, a empregada EMILLY SELVATI COELHO do cargo comissionado de Assessora de Comunicação, nomeada conforme Portaria CRP-23 Nº 07/2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, até que outra norma seja editada.

Palmas, 01 de março de 2024.



Arivandre Araújo Guimarães Tavares
Psicólogo CRP 23/466
Conselheiro Presidente